



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2018.

Prezados Senhores,


Ref.: Pregão Presencial nº 26/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, passagens terrestres nacionais, hospedagens em hotéis situados em território nacional e internacional, destinados a servidores, discentes, palestrantes, especialistas e colaboradores em geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por e-mail pela empresa **CRYSTAL VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.219.051/0001-01:

PERGUNTA: Poderíamos enviar os envelopes e documentos necessários via correio ou alguma outra plataforma e assim participar da mesma, mesmo estando na modalidade de pregão presencial?

RESPOSTA: Sim, conforme disposto no subitem 3.5 do Edital:

3.5. A ausência de representante credenciado na sessão pública não invalidará ou excluirá a proposta deste Pregão. Porém, considerar-se-á definitivo o valor da oferta escrita e que a licitante não possui interesse na formulação de lances.


MICHELLE H. A. DE MELLO
Pregoeira